



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 7774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL

tribuna do norte

N.º 7032 Pág. 05

Edição de 16.07.14

RESOLUÇÃO Nº 06/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 2.488 de 1º de julho de 2014, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais), destinadas a reforço de dotação constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
44.90.51.00.00	009 OBRAS E INSTALAÇÕES	1005	10.100,00
TOTAL:.....			10.100,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 – Legislativo Municipal				
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas			
31.90.34.00.00	003	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contrato de Terceirização	1005	10.100,00
TOTAL:.....				10.100,00

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
José Aparecido Peres
1º Secretário